



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE GOLFE

Pág. 1 de 2

CÓDIGO DO TREINADOR

TREINADOR: uma profissão no Desporto

- 1.** Os Treinadores deverão pautar e conduzir a sua intervenção visando os interesses, a protecção e o bem-estar dos praticantes desportivos ou dos atletas. O Treinador considerará sempre cada atleta como individualidade, ajustando a sua actuação a pessoas e circunstâncias.
- 2.** Os Treinadores respeitarão, sempre, os direitos e a dignidade e os valores de cada ser humano, sem qualquer discriminação em função da origem étnica, religiosa, sexo ou opinião política.
- 3.** Os Treinadores devem trabalhar de forma aberta e colaborante com o conjunto de Agentes Desportivos – Dirigentes, Técnicos de diferentes especialidades e áreas do conhecimento – na procura da melhoria qualitativa do desempenho dos praticantes desportivos e dos atletas.
- 4.** Os Treinadores deverão estar aptos a aceitar e a desenvolver o difícil e exigente percurso do praticante desportivo ou do atleta – um ser humano – na animação, na iniciação e especialização, e em todos os níveis de participação, sempre em níveis de excelência.
- 5.** Os Treinadores estão obrigados a desenvolver, manter, e encorajar a auto aquisição de conhecimentos sempre na mira de um elevado desempenho profissional. Os Treinadores devem entender que o sucesso assenta em saberes, princípios científicos e pedagógicos e valores culturais, e da sua



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE GOLFE

Pág. 2 de 2

aplicação num processo naturalmente evolutivo, por diferentes patamares de acesso.

6. Os Treinadores devem saber que por muito conhecimento que tenham, por muito eficazes que sejam, poderão sempre cometer erros, falhar previsões, metas e objectivos, como acontece em qualquer área de actividade do ser humano.
7. Os Treinadores deverão organizar-se e contribuir para estabelecer a formação social necessária a um processo de suporte e perseguir permanentemente uma valorização das carreiras profissionais.
8. Os Treinadores deverão estar aptos a intervir no Sistema Desportivo como agentes de mudança em todas as variáveis e factores do desenvolvimento do Desporto.
9. Os Treinadores têm que saber prever os condicionalismos e constrangimentos que afectam as tarefas dos jogadores, dos atletas ou praticantes desportivos. A oscilação nas suas respostas e diferentes níveis de eficácia resultam das inumeráveis pressões do quotidiano, do período competitivo, das viagens, lesões, resultados não previstos, factores emocionais, sociais, profissionais e culturais.
10. O Treinador é sempre um Educador, sabe actuar como um Gestor, e ensina como um Professor. Cria, organiza, gere, concebe e prepara o futuro, sabendo ver longe e em profundidade, assumindo os riscos inerentes à nobreza e alcance dessa perspectiva. O Treinador entende que o resultado desportivo em qualquer das vias, Rendimento ou Recreação, é uma medida do sucesso ou do insucesso.